

CARTA COTAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1585/2025

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ENFERMAGEM MENSAL PARA ABRIL PARA ATENDER A DEMANDA NO POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0003-13.

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os

quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, R. 3, N° 1 - RESIDENCIAL ATENAS 2, QUIRINÓPOLIS - GO, 75860-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.1.3 As documentações de que se tratam as alíneas a),b),c),d), e) e f) desta cláusula poderá ser dispensada, no todo ou em parte, conforme previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01- IPGSE/2021 DE 27/01/2021, nos seguintes casos:

- Aquisição/Contratações no valor de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
- Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocarem em risco de perecimento de bens jurídicos, postos sob tutela do IPGSE, ou ainda impuser risco a saúde e integridade física de pessoas ou pacientes;
- Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome da POLICLÍNICA (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome da POLICLÍNICA (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais na POLICLÍNICA, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.2.1 Quando se tratar de compras para reposição de estoque mensal ou compras em caráter emergencial o prazo de entrega a ser considerado deverá ser de no máximo 7 dias, caso o prazo extrapole o solicitado, caberá ao IPGSE analisar da proposta e a possível desqualificação, considerando a necessidade de abastecimento do hospital.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sitio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Termo de Colaboração nº 93/2024 - SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 19 a 21 de Setembro de 2025, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275—e-mail: michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Termo de Colaboração nº 93/2024 - SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS,
R. 3, Nº 1 - RESIDENCIAL ATENAS 2, QUIRINÓPOLIS - GO, 75860-000.

ENDEREÇO DE COBRANÇA

AV. RUI BARBOSA –CENTRO –QUIRINÓPOLIS - GO, CEP: 75.860-000

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0003-13 ENDEREÇO: NA AV. RUI BARBOSA –CENTRO – QUIRINÓPOLIS - GO, CEP: 75.860-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br

Quirinópolis – Goiás, 14 de Março de 2025.


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

**CARTA COTAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1585/2025**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 19 a 21 de Setembro de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUPOORTE P/ COLETOR DE PERFUROCORTEANTE 03 LITROS	UNIDADE	3
2	AGULHA PONTA ROMBA PARA APLICACAO DE GEL 16G Especificação UTILIZADAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE GEL DENTRO DOS ELÉTRÓDOS E PARA PREPARAÇÃO DO ESCALPE. COMPRIMENTO DA AGULHA: 15MM, DIÂMETRO: 1,6MM (16G)	UNIDADE	100
3	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 13 X 0,45 MM	UNIDADE	600
4	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM Especificação: C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.	UNIDADE	300
5	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 0,80 MM Especificação: ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA COM SILICONE; CONNECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO;VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	200
6	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM Especificação: C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.	UNIDADE	600
7	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML Especificação: ETILICO SOLUCAO A 70% APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA E LAUDO TECNICO	LITRO	36
8	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN) Especificação: - ESTÉRIL; - COR BRANCA; - DESCARTÁVEL; - COMPRESSA GAZE; - TECIDO 100% ALGODÃO; - ISENTA DE IMPUREZAS; - 8 (OITO) CAMADAS; - 05 (CINCO) DOBRAS; - 13 (TREZE) FIOS/CENTÍMETRO QUADRADO	PCT C/ 10UN	100

9	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL Especificação: EQUIPO MACRO GRAVITACIONAL COM INJETOR LATERAL P/ SOLUÇÃO PARENTERAL EQUIPO P/ INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS: PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO; PADRÃO GOTAS (1ML = 20GOTAS/MINUTO); CÂMARA GOTEJADORA C/ FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µM; ENTRADA DE AR C/ FILTRO DE 0,22µM; TUBO EM PVC; PINÇA ROLETE P/ CONTROLE FLUXO DE INFUSÃO; INJETOR LATERAL C/ MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE; LÁTEX FREE; REGISTRO ANVISA; ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER SLIP/LOCK. CONFORMIDADE C/ A NBR 14041 E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200
10	KIT C/ 2 ESCOVAS DESC P/ LIMPEZA DE ENDOSCOPIOS Especificação: ESCOVAS COM HASTES PLÁSTICAS E DE AÇO INOX KIT A DIMENSÕES: - ESCOVA BRANCA: 5MM X 20MM / ESCOVA AZUL: CABEÇA A 6MM X 18MM, CABEÇA B 10MM X 30MM COMPRIMENTO TOTAL: - ESCOVA AZUL: 2400MM / ESCOVA BRANCA: 150MM	KIT	20
11	ESCOVA CABECA UNICA P/ LIMPEZA DE INSTRUMEN 14 X 30 X 7 MM Especificação: ESCOVA DE CABEÇA UNICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS 14 X 30 X 7 MM COMP. 177 MM	UNIDADE	5
12	FILTRO PLASTICO DESC. P/ ESPIROMETRIA	UNIDADE	100
13	FORMOL TAMPONADO LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	12
14	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA 300G	UNIDADE	10
15	LENCOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO Especificação: LENÇOL DESC. COM ELÁSTICO BRANCO FRAMATURA LEVE 2X0,9 PACOTE COM 10	UNIDADE	200
16	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P Especificação: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÓMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR SEU AJUSTE ADEQUADO, DE USO UNICO, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, QUE NAO CAUSE QUALQUER DANO AO ORGANISMO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, AMBIDESTRA. EMBALADA E IDENTIFICADA DE ACORDO COM A NBR 13.392/95 E NR 6 DO MINISTERIO DO TRABALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA COM 100UN	20
17	PACOTE TESTE DESAFIO TIPO 5 C/ BIOLÓGICO LEITURA ATE 24H/3H Especificação: INTEGRADOR TIPO PASTILHA TIPO 5 – EM CONFORMIDADE COM AAMI / ISO 11140-1: 2014, TIPO 5. ¿ INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DE 3 HORAS – EM CONFORMIDADE COM AAMI / ISO 11138-1: 2017 E AAMI / ISO 11138-3: 2017. ¿ INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DE 24 HORAS – EM CONFORMIDADE COM AAMI / ISO 11138-1: 2017 E AAMI / ISO 11138-3: 2017. ¿ PACOTE TESTE DESAFIO DE ACORDO COM O DESAFIO RECOMENDADO PELA AAMI.	UNIDADE	20
18	PINÇA DESCART BIOPSIA OVAL S/ ESPÍCULA COLONO 2,4MM X 230CM Especificação: PINÇA DE BIÓPSIA OVAL SEM ESPÍCULA PARA PROCEDIMENTO DE COLONOSCOPIA DESCARTÁVEL DE COMPRIMENTO DE 230 CM E DIÂMETRO DE 2.4MM	UNIDADE	20
19	PONTA PROTETORA AZUL P/ ENDOSCOPIOS DE 7 A 15MM Especificação: PROTETOR PARA PONTA DISTAL DO	UNIDADE	5

	ENDOSCÓPIO, FABRICADO EM MATERIAL SEMI RÍGIDO EXPANSÍVEL.		
20	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO Especificação: COM RESERVATORIO, LADOS PARALELOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM REGISTRO M. S	UNIDADE	288
21	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. SEGURANCA Nº 23 Especificação:AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXIVEIS, COR PADRAO CONFORME NUMERACAO, EXTENSAO COM CONEXAO LUER-LOK, PROTETOR FECHADO,ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMB. P.G.C E INDIVIDUAL, BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS	UNIDADE	200
22	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. SEGURANCA Nº 25 EspecificaçãoAGULHA COM PROTETOR FECHADO, SILICONIZADO, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXIVEIS, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.PGC BLISTER, COM 01 FACE TRANSPARENTE. REG. MS	UNIDADE	200
23	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP S/ DISP SEG C/ AGULHA 25 X 0,7 MM Especificação:FABRICADA EM POLIPROPILENO; SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; COM AGULHA 25 X 0,7MM; ATÓXICA E APIROGÊNICA; CILINDRO TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO; APROVADA PELO INMETRO; ESTÉRIL;	UNIDADE	500
24	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP C/ AGULHA 25 X 0,7 MM	UNIDADE	####
25	TESTE DE UREASE Especificação:DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO, UTILIZADO PARA A DETECÇÃO DA BACTÉRIA H. PYLORI NOS EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. REFERÊNCIA LUCKMANN	TESTES LABORATORIAIS	200
26	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE Especificação: COM TEMPO DE RESULTADO NÃO ACIMA DE 40 SEG C/ ELETRODO QUE ANULE A INTERFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS QUE POSSIBILITE RECEBER A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE C/ FAIXA DE HEMÁCEAS DE 20 A 70% QUE POSSIBILITE EXAME EM NEONATOS.	UNIDADE	500
27	ACIDO ACETICO GLACIAL 5% + AGUA DESTILADA QSP - FRASC 100 ML	FR 100 ML	4
28	SOLUCA SHILLER IOD DE POT 4% + IOD RESSUBL 2% + AD QSP 100ML Especificação: SOLUÇÃO SHILLER (IODETO DE POTÁSSIO 4% + IODETO RESSUBLIMADO 2% + AGUA DESTILADA QSP) - FRASCO DE 100ML	FR 100 ML	3
29	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ELETROCARDIOGRAFO EDAN SE-601 Especificação: PAPEL TERMOSENSIVEL 110MM X 140MM - COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA: EDAN, MODELO: SE-601.	UNIDADE	200
30	FIO NYLON PRT 4-0 AG 1,5CM TR 1/2 45CM Especificação:FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 4-0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • DIÂMETRO DO FIO: 4-0. • COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. • MATERIAL DO FIO: NYLON MONOFILAMENTO PRETO. • AGULHA: 1/2 CT (CÍRCULO TRIANGULAR) • AGULHA: 1,5CM. • ENVELOPES: CAIXA DE FIO DE SUTURA NYLON COM 24 ENVELOPES. • USO: ÚNICO, NÃO RE-ESTERILIZAR. • ESTÉRIL: SIM. • ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO OU COBALTO. • ABSORÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL. • ORIGEM: SINTÉTICA.	CX C/ 24 UN	1
31	FIO NYLON PRT 5-0 AG 1,5CM 1/2 TR 45CM Especificação:- COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM; - AGULHA: 1,5 CM, TRIANGULAR CORTANTE, 1/2 DE CIRCUNFERÊNCIA;	CX C/ 24 UN	1

	- COR: PRETO;- ESTRUTURA: MONOFILAMENTAR; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL E ESTÉRIL		
32	FIO NYLON 6-0 AG 1,9CM TRC 3/8 45CM Especificação: CÓDIGO CE1946-NT MARCA ATRAMAT MATERIAL NYLON COR PRETO USP 6-0 TAM. AGULHA (MM) 19 CURVATURA 3/8 COMP. FIO(CM) 45 PONTA TRIANGULAR REVERSO CORTANTE ENV/CX 24 ESPECIALIDADE CUTICULAR / PLÁSTICA	CX C/ 24 UN	1
33	PUNCH DERMATOLOGICO P/ BIOPSIA 4,0MM CX C/ 10 UM Especificação:* CAIXA COM 10 UNIDADES *TAMPA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (LDPE) *LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL 304S *COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL 304 S *CABO: PLÁSTICO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO)	UNIDADE	5
34	BOMBA DE AR PARA ENCHER PNEU MOD 3598060000 Especificação:*MODELO: 3598060000 *DIMENSÕES: 60 X 22 X 13 CM; 800 G *CORPO DE MATERIAL AÇO CARBONO E APOIO EM PLASTICO REFORÇADO *COR: AMARELA E PRETA *DIÂMETRO CORPO: 1.1/2" - 38MM *PRESSÃO DA BOMBA: 118LBF/POL *POSSUI MANÔMETRO INDICAÇÃO DA PRESSÃO *MANGUEIRA PLASTICA COM 70 CM	UNIDADE	1
35	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 10 M	RL C/10M	20
36	FITA ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPORE BRANCA 10CM X 10M Especificação:A FITA MICROPORE 3M É UMA FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA, IDEAL PARA USO EM CURATIVOS, PRINCIPALMENTE EM PELES SENSÍVEIS. É PERFEITA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, GAZES, CATETERES E SONDAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. INDICAÇÕES DE USO: CURATIVOS EM GERAL, ÁREAS QUE NECESSITAM DE TROCA FREQUENTE DE CURATIVOS, IDEAL PARA NEONATOS ATÉ IDOSOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POSSIBILITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, BOA ADERÊNCIA EM ÁREAS ÚMIDAS E USO PROLONGADO, VERSÃO COM CAPA E CARRETEL PARA MAIOR PRATICIDADE, COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.TIPO: MICROPORE.TAMANHO: 10CM X 10M. COR: BRANCA.	UNIDADE	20
37	FITA ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPORE BRANCA 5CM X 10M Especificação: A FITA MICROPORE 3M É UMA FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA, IDEAL PARA USO EM CURATIVOS, PRINCIPALMENTE EM PELES SENSÍVEIS. É PERFEITA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, GAZES, CATETERES E SONDAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. INDICAÇÕES DE USO: CURATIVOS EM GERAL, ÁREAS QUE NECESSITAM DE TROCA FREQUENTE DE CURATIVOS, IDEAL PARA NEONATOS ATÉ IDOSOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POSSIBILITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, BOA ADERÊNCIA EM ÁREAS ÚMIDAS E USO PROLONGADO, VERSÃO COM CAPA E CARRETEL PARA MAIOR PRATICIDADE, COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.TIPO: MICROPORE.TAMANHO: 5CM X 10M. COR: BRANCA.	UNIDADE	20
38	FITA CREPE BEGE 19MM X 50M Especificação: APLICAÇÃO MULTIUSO; MONOFACE	ROLO	10

39	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M Especificação:ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, C/ TRATAMENTO ACRÍLICO E RESINAS, ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, C/ BORRACHA NATURAL, TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO EM PVC RÍGIDA, REG. MS	UNIDADE	30
40	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) C/ AGULHA 25 X 0,7 MM Especificação: " EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 10 ML, EMBOLO SILICONIZADO, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENCAO EMB. PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO REG MS; - LUER LOCK (ROSCA);"	UNIDADE	500
41	LAMINA DE BISTURI Nº 15 Especificação:LAMINA DE BISTURI N15	UNIDADE	100


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO